

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I**Guarda de Presidência - do SQC-III-QS3**

10-A - Lizeneta de Almeida - RG. 4.531.693, padrão 23-A, Iracy Santos Fischer - RG. 5.295.890, padrão 23-A,

11-A - Idalécio Daniel Pereira de Campos - RG. 5.289.378, padrão 24-A, Maria do Carmo Goulart de Oliveira - RG. 7.543.437, padrão 24-A, Arlete Martins Pombo - RG. 11.875.683, padrão 24-A, Nelson de Oliveira Correa Leite - RG. 3.478.560, padrão 24-A,

11-B - Luiz Aparecido Albacem - RG. 8.019.768, padrão 25-B,

12-B - Maria da Glória Barbosa Pereira - RG. 5.855.855, padrão 26-B, Marlene de Souza Lucci - RG. 4.974.307, padrão 25-B,

Vera Lucia de Silva Reis - RG. 8.246.461, padrão 25-B, Benedita Mercia de Lima Araujo - RG. 5.304.644, padrão 26-B, Carmen Lucia dos Santos - RG. 5.170.827, padrão 25-B,

13-A - Maria Celina Chiaradia da Centro - RG. 4.513.061, padrão 26-A,

13-B - Arminde Camargo dos Santos - RG. 4.138.238, padrão 26-B, Maria das Graças de Castro Rodrigues - RG. 3.162.336, padrão 27-B, Diva Conceição Bernardo - RG. 3.892.950, padrão 27-B,

13-C - Cândido de Araujo Viana - RG. 1.514.333, padrão 28-C, Caetano Marinho de Freitas - RG. 2.925.309, padrão 27-C,

14-B - Helena Miranda - RG. 2.638.977, padrão 27-B, Maria Ergilides Barbosa - RG. 5.116.212, padrão 27-B,

15-C - Hilton Ferrari - RG. 3.131.431, padrão 30-C,

16-D - Evandro Mendes Carneiro de Campos - RG. 1.770.465, padrão 31-D, Benedito Euzébio de Araujo Neto - RG. 1.337.567, padrão 31-D,

20-E - José Brandão Filho - RG. 2.352.065, padrão 36-E,

Operador de Máquinas

11-B - Waldemar Minelli Floride - RG. 5.078.097, padrão 20-B,

Escriturário

11-B - Laide Romero Manna - RG. 3.278.851, padrão 20-B,

13-C - Carlos Martins de Almeida Junior - RG. 5.092.011, padrão 24-D,

Escala de Vencimentos 1 - Tabela II**do SQC-III-QS3**

Guarda de Presidência

14-E - Carlos Eugênio Monteclaro Cesar - RG. 1.033.735, padrão 26-C,

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I

Auxiliar de Enfermagem

15-C - Carlos Faria Costa - RG. 2.815.082, padrão 29-C,

15-B - Ildefonso Macedo - RG. 2.763.126, padrão 28-B,

Escala de Vencimentos 7 - Tabela I

Médico

10-A - Dr. Mauro Sérgio Penzin Barbosa - RG. 11.161.565, padrão 45-A,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

do SQC-II-QS3

Chefe de Seção (Administração Geral)

13-B - Venilde Mezezo - RG. 3.177.950, padrão 37-B,

RETIIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 16, publicada no D.O. de 17.7.81, em nome do Dr. Ludney Roberto Campadelli, por ter sido omitido, leia-se: padrão 46-A.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S. Nº 245

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - Carlos Lenke Filho, padrão 48-E (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 10.7.81, período de 18.1.67 a 17.1.72; Elza Souza Santos, padrão 21-D, Secretária de Estado-Sede, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 19.7.81, período de 19.2.66 a 18.2.71;

CONTINUO-PORTEIRO - Eurydice Tassinaffo Roma, padrão 20-D (antigo), Junta Comercial do Estado, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 13.7.81, período de 13.8.69 a 12.8.74 e de 13.8.74 a 11.8.79;

GUARDAS DE PRESIDÊNCIA - Antonio Paiva de Arruda, padrão 12-B, COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 2.6.81, período de 25.11.71 a 23.11.76; Lezaro Gonçalves, padrão 36-D (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 29.6.81, período de 19.1.70 a 31.12.74; Lezaro Manoel de Oliveira, padrão 37-E (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 13.7.81, período de 10.11.70 a 31.10.75; Luiz Carlos Francisco Teixeira, padrão 25-B (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 4.7.81, período de 30.11.71 a 29.11.76; Marco Sponto, padrão 23-A (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 24.6.81, período de 9.1.75 a 8.1.80; Mario Dossai, padrão 14-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 90 dias, a partir de 19.7.81, período de 16.11.66 a 15.11.71 e de 16.11.71 a 15.11.76; Nelson Artacho Peres, padrão 24-B, (antigo), COESPE, art. 202 do Estatuto, 2 anos, a partir de 21.4.81; Neli Betini, padrão 14-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 19.7.81, período de 16.11.71 a 15.11.76;

MOTORISTAS - Daniel Augusto de Silva, padrão 10-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 15.6.81, período de 14.2.74 a 12.2.79; Elpidio Pereira dos Santos, padrão 18-B (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 10.6.81, período de 17.10.64 a 15.10.69 e de 16.10.69 a 14.10.74.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 27.7.81

Classificando:-

a Bela. LUCILIA KNESSE FLAKS, RG. 3.154.719, Procurador do Estado, Nível II, padrão 11-B, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Obras do Meio Ambiente.

Classificando. MARIA LUIZA QUIRINO DA SILVA, R.G. 10 327 424, Servente, padrão 20-A, na Procuradoria Fiscal a partir de 27/7/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora-Substa., de 24/7/81.

Autorizando:

a Bela. MARIZIA DE LOURDES TARDELLI, RG. 2 101 327, Procuradora do Estado, Nível III, padrão 15-C, o gozo de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/6/67 a 1/6/72, com fundamento no artigo 213, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

a ARNALDO BERNARDES, RG. 5 219 309, Desenhista, padrão 6-D, a conversão em pecúnia de 45 dias de licença prêmio relativa ao período aquisitivo de 21/10/61 a 20/10/66, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10 261/68, ficando os 45 dias restantes para o gozo oportuno.

Concedendo:

a ARNALDO BERNARDES, RG. 5 219 309, Desenhista, padrão 6-D, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10 261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 21/10/66 a 19/10/71, convertendo em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno.

ao Bel. MARCONDES DE GODOY ANDRADE, RG. 950 924, Procurador do Estado, Nível III, padrão 20-E, por força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10 261/68, 270 dias de licença prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 31/12/64 a 29/12/79, convertendo em pecúnia 135 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 16/7/81.

Despachos da Diretora-Substa., de 27/7/81.

Autorizando, a EUCLIDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR, R.G. 3 448 331, Vigia, padrão 8-A, o gozo de 15 dias restantes de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 13/5/64 a 12/5/69, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

Autorizando, ao Bel. JESSE FERREIRA FONSECA, RG. 3 185 623, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 14-E, o gozo de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/4/78 a 22/9/79, com fundamento no artigo 213, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

Das seguintes Portarias que concederam as vantagens da Lei 6 043/61, a Bela. VERA LYGIA LENCASRE DE SIQUEIRA, RG. 1 593 119, para constar:-

Na Portaria publicada no D.O. de 21/11/68, onde se lê:

"a partir de 3/11/67, leia-se, a partir de 23/11/67";

Na Portaria publicada no D.O. de 5/12/73, onde se lê:

"a partir de 30/10/72, leia-se: a partir de 21/11/72";

Na Portaria publicada no D.O. de 24/5/79, onde se lê:-

"a partir de 29/10/77, leia-se: a partir de 19/11/77".

Da Retificação do Despacho de 26/6/81, publicado no D.O. de 25/7/81, onde se lê:- "...em nome do Bel. ARNALDO CARDINALI SAGALA.", leia-se:- "... em nome do Bel. ARNALDO CARDINALI SAGALA."

Das seguintes Portarias que concederam as vantagens da Lei 6 043/61, ao Bel. JOSÉ ROLANDO DE FIGUEIREDO, R.G. 1 593 119, para constar:-

Na Portaria publicada no D.O. de 30/9/61, onde se lê:

"a partir de 22/5/61, leia-se: a partir de 21/6/61";

Na Portaria publicada no D.O. de 22/7/66, onde se lê:

"a partir de 23/5/66, leia-se: a partir de 20/6/66";

Na Portaria publicada no D.O. de 20/5/71, onde se lê:

"a partir de 20/5/71, leia-se: a partir de 19/6/71";

Na Portaria publicada no D.O. de 1/7/76, onde se lê:

"a partir de 18/5/76, leia-se: a partir de 17/6/76".

Do Despacho publicado no D.O. de 29/9/79, em nome de EUCLIDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR, RG. 3 448 331, onde se lê: "Convertendo em pecúnia 45 dias e Autorizando o gozo de 45 dias", leia-se: "Convertendo em pecúnia 45 dias e Autorizando o gozo de 30 dias".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado**PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA****Portaria do Diretor**

Aplicar ao Servidor Lindolfo Alfredo Boncompagni R.G. nº 06.724.960, Guarda de Presidência, padrão 23-A (situação antiga), Caráter Temporário - Lei 500/74.

a) Prazo de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, com base no disposto do Artigo 241 - incisos - I, II, III, e VI, - da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1.968, c.o. o artigo 33 da Lei 500/74.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe do Gabinete

de 27.07.81

APOSTILANDO, as presentes Resoluções, a vista do disposto no Decreto 17.022/81 e anexo I, para declarar que a gratificação de representação a que os mesmos se referem, corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81; a partir de 01.03.81

ANA LUISA CAVALLI, RG. 10.683.213, Servente, padrão 2-A;

CANDIDO DA SILVA MELO, RG. 1.030.283, Chefe de Seção (Oficina), padrão 44-E (situação antiga);

DEBIO SILVA BARROS, RG. 1.249.573, Agente do Serviço Civil N. VI, padrão 19-B;

ELINE WHITACKER PIRES, RG. 1.723.976, Auxiliar de Assistência Social, padrão 2-A;

ESTEVAN FERNANDES FILHO, 1.180.553, Motorista, padrão 10-B;

HELIO DUTRA JUNIOR, RG. 202.775, Oficial de Administração padrão 20-A, (situação antiga);

IVETE NUNES DA SILVA, RG. 6.117.084, Escriturário, padrão 9-A;

MARIA APARECIDA MOTTA, RG. 1.935.275, Assistente Social, padrão 10-C;

MARISA DE FATIMA PASSARRELLI, RG. 7.709.976, Escriturário, padrão 16-A, (situação antiga);

NAHSIR MAZZONI NEGRÃO, RG. 6.613.045, Técnico de Administração, padrão 7-A;

NELSON IORIO, RG. 1.267.494, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga);

NELSON RODRIGUES MACHADO, RG. 2.798.242, Biologista, padrão 45-A (situação antiga);

OLGA DE FELICE MESANELLI, RG. 3.287.976, Monitor de Menores, padrão 6-A;

a partir de 16.05.81

OSSANA SHAMILLIAN, RG. 7.349.472, Atendente, padrão 11-A, (situação antiga).

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos

DECLARANDO, que o cargo de JOSÉ VASCONCELOS, RG. sob nº 1.303.645, Agente do Serviço Civil N. V, de conformidade-

com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica a partir de 22.07.81, enquadrado no padrão 22-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81.

Coordenadoria de Apoio Social**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II**

Portaria do Diretor de 23-7-81

Tornando sem efeito a apostila de 8, publicada em 11-1-80 de Alice Goulart Pires, RG 2.432.982, para declarar que o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 24-D, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC.180-78, em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrado a partir de 1-11-79 no padrão 25-D.

Apostilas do Diretor de 23-7-81

Declarando que Alice Goulart Pires, RG 2.432.982, em virtude de Separação Consensual, passou a assinar - ALICE GOULART.

Declarando que no título de Alice Goulart, RG.... 2.432.982, Inspetor de Alunos, fica enquadrada nos padrões e datas a seguir:

Padrão 15-E, Escala de Vencimentos 1, tabela I, a partir de 1-3-81, de acordo com os arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247-81;

Padrão 16-E, face ao enquadramento pela LC.247-81, a partir de 1-3-81, em virtude de pontos de sexta parte, ficando alterado a apostila de 11, public. em 14-3-81;

Padrão 25-E, a partir de 1-3-80 em virtude de pontos de sexta parte, ficando alterado a apostila de 10, public. em 13-3-80;

Padrão 26-E, a partir de 1-11-80 em virtude de Evolução Funcional, LC.180-78.

Apostilas do Diretor Subst. do Serviço de

Administração de 24-7-81

No título de Durvalino Peracoli, RG 5.079.214, para declarar que fica a partir de 1-3-81, de acordo com os arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC.247-81, enquadrado no padrão 9-B, da Escala de Vencimentos 6, tabela I, - Atendente do SQC-III;

No título de Durvalino Peracoli, RG 5.079.214, - Atendente do SQC-III, face ao enquadramento pela LC. 247-81, fica a partir de 1-3-81, em virtude de pontos de sexta parte no padrão 10-B, ficando alterado a apostila de 11, public. em 14-3-81.

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento

Especializado de 21-7-81

Autorizando gozo de licença prêmio: Proo.SAB-645/75 - Vicentina Pereira de Aquino Carbonari - RG..... 2.883.002, 30 dias, per. de 6-12-66 a 5-12-71.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 27-7-81

DECLARANDO: Nos termos do artigo 212 da LC 180/78, no título de DANIEL ZENITO DE ALMEIDA, RG-5.021.776, que o cargo a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL, padrão 20-A, do SQC-III, do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 4-10-80, no padrão 21-A, Tabela I do Anexo a que se refere o artigo 64 da LC 180/78.

nos termos do artigo 22 da LC 247/81, no título de DANIEL ZENITO DE ALMEIDA, RG-5.021.776, que o cargo a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL, padrão 21-A, do SQC-III, do QSSP, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 8-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 10, 29 e 39 das DT da citada LC, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$458,60, na forma do artigo 59 das mesmas DT, tornando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15-5-81.

nos termos do artigo 22 da LC 247/81, no título de JURANDIR SEBASTIÃO SUMAN, RG-2.587.672, que o cargo a que o mesmo se refere de SERVENTE, padrão 13-C, do SQC-III, do QSSP, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 6-C da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das DT da citada LC. Tornando sem efeito a apostila de 8, publicada a 9-5-81.

DESPACHO DO DIRETOR DE 27-7-81

CONCEDENDO nos termos dos artigos 209 e 215 do EFP, a BELISÁRIO CICIVIZZO, RG-1.434.866, 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno de licença-prêmio, referente ao quinquênio 15-7-70 a 13-7-75.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia**

Despacho do Delegado Geral, de 27-7-81

No Pr. 1.162/81-SSP., à vista do apurado nos autos de sindicância administrativa instaurada a fim de se aferir a conduta funcional do Carcereiro PAULO JOSÉ DA SILVA, e nos termos de manifestação do E. Conselho da Polícia Civil, que acolheu em seus fundamentos: ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 27-7-81

DECLARANDO APOSENTADO:

à vista do despacho do Senhor Governador do Estado de 4, publicado a 5-3-81, constante do GG. 2.570/79 e nos termos do art. 4º da Lei nº 6.683/79 combinado com o art. 21 do Decreto Federal nº 84.143/79, a partir de 5-3-81,

ADEMAR COSTA - RG. 2.281.920, no cargo de Investigador de Polícia I, padrão 7-8-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na OGP, classificado no DEIC, contendo 21 anos de tempo de serviço para aposentadoria, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 121/81, expedida pela Divisão de Pessoal, fazendo jus aos proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao padrão de seu cargo, mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 - art. 5º das D.T. da citada LC 247/81, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 24.507/69-CT. (DAOC/526-P).

APOSENTANDO A PÉRIODO, nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68;

ANTONIO CIPRIANO LEME - RG. 3.356.959, Carcereiro, padrão 24-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na OGP, classificado no DEIN, com sede de exercício na Delpul do Município de Fernandópolis, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 97/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39 conforme consta do Pr. 15.743/69-CT. (DAOC/527-P).

APOSENTANDO, nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/68;

conforme Laudo de Aposentadoria nº 846, expedido em 6-4-81, pelo DMSCE, a partir de 3-4-81, RENAUD FERNANDES DE OLIVEIRA - RG. 1.642.878, Operador de Telecomunicações Policiais, padrão 4-8-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na OGP, classificado no DAOC, com sede de exercício na DI